

COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE 2025



Instruções na carta de serviços (clique na imagem):



CBEN/DAP/UFAL, JANEIRO 2026.



O QUE?

Abertura de processo de comprovação de quitação de plano de saúde 2025.



QUEM?

Servidores que receberam o benefício de saúde suplementar, na modalidade de resarcimento, em 2025.



COMO?

Através do SIPAC - processo eletrônico - Natureza: OSTENSIVO.



ONDE?

Formalização de processo no protocolo geral; ou através do e-mail: protocolo.geral@reitoria.ufal.br; ou ainda, na Secretaria da unidade de lotação.



POR QUE?

Instrução Normativa GABIN_MGI nº 496, de 21 de novembro de 2025.



FORMATO

Boleto + comprovantes mensais; ou declaração anual com demonstrativo mensal por beneficiário; e formulário (clique na imagem).



QUANDO?

A partir de 01 janeiro a 30 de maio de 2026.



OBS.:

O não envio acarretará na suspensão do benefício - em julho de 2026; Beneficiários que receberam exclusivamente em 2025 por serem beneficiários Geap ou Assefaz estão dispensados dessa comprovação.